

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



DECRETO Nº 08/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de Avaliação de Índice de Pessoal e das Contas Públicas no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como com fundamento no quanto disposto pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação sistêmica dos órgãos e entidades municipais, no sentido de conferir maior eficiência, celeridade, segurança, economicidade e transparência aos atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que cabe ao Município de Terra Nova/BA adotar todas as providências, no sentido de cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização das contas públicas;

CONSIDERANDO a importância de avaliações para realização de adequações financeiras;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação de Índice de Pessoal e das Contas Públicas, responsável por avaliar o índice de pessoal e as finanças municipais.

Art. 2º Indicar os servidores abaixo, ocupantes de cargos diversos do quadro geral de pessoal do Município de Terra Nova/BA, sob a presidência do primeiro indicado, para a

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/BA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE, CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098



Prefeitura Municipal de Terra Nova



Comissão Especial de Avaliação de Índice de Pessoal e das Contas Públicas no âmbito da Administração Pública Municipal, na seguinte ordem:

I – Titulares:

- a) Wilton Silva Souza – Presidente;
- b) Antônio Gabriel dos Reis Araújo;
- c) André Azevedo Najar;

II – Suplentes:

- a) Alexandre Soares Reis;
- b) Jaqueline Bomfim;
- c) Valdinei Costa Santos;

§ 1º As decisões serão tomadas por maiorias simples de voto, cabendo ao Presidente o voto de desempate, se necessário.

§ 2º A participação dos servidores na Comissão Municipal dar-se-á sem prejuízo do exercício de suas respectivas atribuições funcionais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2022.

Eder São Pedro Menezes

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/BA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE, CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

